



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA SEI-N° 65, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Designa gestores e fiscais de contratos

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – Cremers**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho em atenção ao que dispõe a Lei 11.000, de 15 de dezembro de 2004. **DECIDE:**

1º) Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5 de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em contratos celebrados entre o CREMERS e as empresas listadas abaixo:

N° PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	GESTOR	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	FISCAL TÉCNICO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
DL 045/2025	TELEFONICA BRASIL S/A- VIVO- Novo Hamburgo	Acesso à internet: Transmissão: em fibra ótica; Banda: no mínimo 600/Mbps e Serviço de Telefonia para as Delegacias/Seccionais do CREMERS de Santa Maria e Novo Hamburgo, por 12 meses.	Paulo Cezar Kohlrausch	Andre Frederico Mayer dos Santos/ Luiza Rico Bini	Verônica Soares C. da Luz	Juliana Wolff Pereira	Verônica Soares C. da Luz
DL 026/2025	UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES	Acesso à internet: Transmissão: em fibra ótica; Banda: no mínimo 500/Mbps e Serviço de Telefonia para a Delegacia Seccional de Caxias, por 12 meses.	Paulo Cezar Kohlrausch	Andre Frederico Mayer dos Santos/ Luiza Rico Bini	Verônica Soares C. da Luz	Douglas Alves da Cruz da Rosa	Luiza Ricco Bini
DL 030/2025	MHNET TELECOMUNICAÇÕES	Serviço de Telefonia e internet para uso Delegacia do CREMERS de Passo Fundo	Paulo Cezar Kohlrausch	Andre Frederico Mayer dos Santos/ Luiza Rico Bini	Verônica Soares C. da Luz	Anderson Pereira	Indiara dos Reis Bardemaker
IL 001/2025	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	Contratação de Serviço INFOCONV - Sistema de Gestão do Fornecimento de Informações das bases da Receita Federal do Brasil para obtenção de dados cadastrais (CPF e CNPJ)	Paulo Cezar Kohlrausch	Andre Frederico Mayer dos Santos/ Luiza Rico Bini	Verônica Soares C. da Luz	Felipe K. de Mattos	João Leones Vieira Gonçalves
PE 01/2025	MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	Serviço de vigilância desarmada	Paulo Cezar Kohlrausch	Andre Frederico Mayer dos Santos	Verônica Soares C. da Luz	Andre Frederico Mayer dos Santos	Luiza Ricco Bini
IL 006/2025	GOSHME SOLUÇÕES- JUSBRASIL	Licença de pesquisa de jurisprudencias	Paulo Cezar Kohlrausch	Andre Frederico Mayer dos Santos/Luiza Rico Bini	Verônica Soares C. da Luz	Juliano Lauer	Guilherme Brust Brun
DL 014/2025	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Aquisição de Seguro do Veículo BYD	Paulo Cezar Kohlrausch	Andre Frederico Mayer dos Santos/Luiza Rico Bini	Verônica Soares C. da Luz	Roger Fernando Ferreira	Verônica Soares C. da Luz
IL 011/2025	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	Fornecimento de energia elétrica pela concessionária Rio Grande Energia/RGE-RS, para as sedes das	Paulo Cezar Kohlrausch	Andre Frederico Mayer dos Santos/Luiza Rico Bini	Verônica Soares C. da Luz	Andre Frederico Mayer dos Santos	Luiza Ricco Bini

		Delegacias Seccionais das cidades de Novo Hamburgo, Caxias do Sul, Passo Fundo e Santa Maria.					
PE 02/2025	BVIX SEGURADIRA S/A	Seguro Patrimonial	Paulo Cezar Kohlrausch	Andre Frederico Mayer dos Santos/Luiza Rico Bini	Verônica Soares C. da Luz	Andre Frederico Mayer dos Santos	Verônica Soares C. da Luz
IL 010/2025	LIDERATO PORTO ALEGRE TREINAMENTOS LTDA	Treinamento de lideranças	Paulo Cezar Kohlrausch	Andre Frederico Mayer dos Santos/Luiza Rico Bini	Verônica Soares C. da Luz	Inri Mauricio Graciolli	Tania Maria Leonardi Leal
DL 034/2025	OSIRNET INFO TELECOM LTDA	Serviço de Telefonia e internet - Delegacia de PELOTAS	Paulo Cezar Kohlrausch	Andre Frederico Mayer dos Santos/Luiza Rico Bini	Verônica Soares C. da Luz	Leonardo Castelo Branco Leodido	Luiza Ricco Bini
DL 052/2025	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos	Paulo Cezar Kohlrausch	Andre Frederico Mayer dos Santos/Luiza Rico Bini	Verônica Soares C. da Luz	Leticia Langhans Hugo	Matheus Rodrigues

**RÉGIS ANGNES**

Presidente do CREMERS



Documento assinado eletronicamente por **Régis Fernando Angnes, Presidente**, em 03/06/2025, às 12:28, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2582138** e o código CRC **B65A8522**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |  
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.21.000020501-0 | data de inclusão: 03/06/2025

Criado por [veronica](#), versão 2 por [veronica](#) em 03/06/2025 10:32:08.